



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 100/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 5ª Vara Criminal da Capital encontra-se com Juiz e Promotor de Justiça substitutos;

CONSIDERANDO a extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências dos Magistrados titulares e substitutos;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 004/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO**, titular da Defensoria Pública Regional de Valença-PI, para atuar, como Defensor Auxiliar da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital, nas audiências com horários de realização colidentes, junto à 5ª Vara Criminal da Capital, no dia 21 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí